DECRETO Nº 14.522, DE 03.02.2026

Nomeia membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os artigos 4° e 5° da Lei nº 3.078, de 04 de julho de 2007 e Lei nº 3.545, de 14 de março de 2011 e CONSIDERANDO a Lei nº 4.906, de 15 de janeiro de 2026, que Estabelece a Política e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-Ponte Nova), define seus componentes e instrumentos de gestão, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no biênio 2026/2028

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (6):

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Lazinier Serrano Gonçalves

Suplente: Thaciane da Cunha

b) Secretaria Municipal de Governo;

Titular: João Victor Silva dos Santos

Suplente: Patrícia Porto Nogueira

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

Titular: Danilo Brum Gomes

Suplente: Renatha Souza Toledo

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Aline Alves Colombari Vieira

Suplente: Juliana Imaculada Mendes

e) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Katia Jardim de Carvalho Irias

Suplente: Janaina Barbosa Sete e Silva

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo;

Titular: Marcelo Henrique de Mello

Suplente: Mayra Couto Lopes

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 03 de fevereiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação